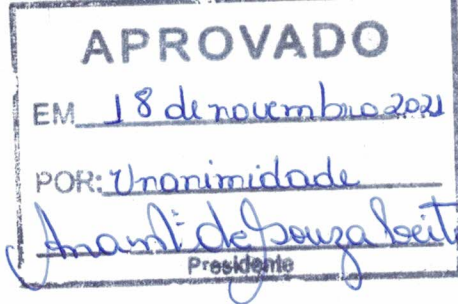




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
GABINETE DOS VEREADORES ANA LUCIA ALVES RIBEIRO/DIONIS TELES DE QUEIROZ

REQUERIMENTO: Nº 038/2021

REQUERIMENTO: VEREADORES ANA LUCIA ALVES RIBEIRO E DIONIS TELES DE QUEIROZ

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA – TO

ASSUNTO: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DO CONSELHO TUTELAR DE SUCUPIRA.

SENHORES VEREADORES,

Os vereadores que abaixo subscreve o **REQUERIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, após, ouvindo o Douto Plenário, através de votação, **REQUER** que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, copia deste **REQUERIMENTO**, Solicitando a Construção da sede própria do Conselho Tutelar de Sucupira.

Sala das Sessões, aos 16 dias do mês de Novembro de 2021.

Ana Lúcia Alves Ribeiro/Dionis Teles de Queiroz

Vereadores

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Vereadora

Dionis Teles de Queiroz
Vereador



Celso Rodrigues Ribeiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2021



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
GABINETE DOS VEREADORES ANA LUCIA ALVES RIBEIRO/DIONIS TELES DE QUEIROZ

Justificativa

Senhores (as) Vereadores (as).

O Conselho Tutelar do nosso município não tem uma sede própria, diante da necessidade vimos requerer a sede do Conselho Tutelar, pois, conforme a lei deverá ser situada em um local de fácil acesso ao público, onde possa oferecer espaço físico e instalação que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências a cargo do órgão e o acolhimento digno do cidadão, contendo no mínimo (art. 17, § 1º da Resolução CONANDA nº 170/2014) I – Placa indicativa da sede do Conselho; II- Sala reservada para o atendimento e recepção ao público; III- Sala reservada para o atendimento de casos; IV- Sala reservada para serviços administrativos; e V- Sala reservada para os Conselheiros Tutelares, sendo que o número de salas deverá atender a demanda, de modo a possibilitar atendimentos simultâneos, evitando prejuízos à imagem e à intimidade das crianças e adolescentes atendidos. É também desejável que o Conselho Tutelar disponha de uma “brinquedoteca,” assim como de livros que possam ser entregues às crianças adolescentes que aguardam atendimento.

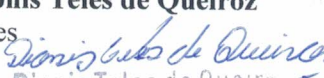
Certo de contar com aprovação pelos Egrégios Edis da presente reivindicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reiteramos os votos de estima e apreço.

É a justificativa

Ana Lúcia Alves Ribeiro/Dionis Teles de Queiroz

Vereadores


Ana Lúcia Alves Ribeiro
Vereadora


Dionis Teles de Queiroz
Vereador

RECEBI
Em 24 / 11 / 2021
Assinatura

Celso Rodrigues Ribeiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2021